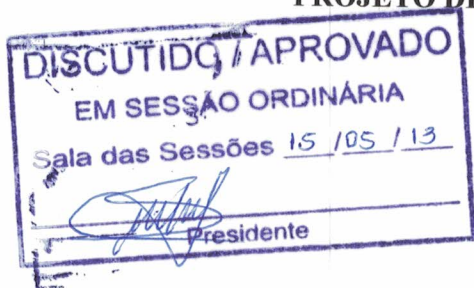




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO DE LEI Nº 008/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.



Altera a denominação e funcionalidade do Prédio da Creche Terezinha Leite de Oliveira, e adota outras providências.

AILTON FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, comunico a todos os habitantes do Município de Presidente Kennedy que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Erasmo Samuel Lopes da Luz no Município de Presidente Kennedy –TO passa a funcionar no prédio em que funcionava o Creche Terezinha Leite de Oliveira, sito Rua Mauá, S/N, Centro, Presidente Kennedy-Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de março de 2013, 42º ano da criação de Presidente Kennedy.


Ailton Francisco da Silva
Prefeito Municipal